



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no
Ano de 2024 (1ª semana agosto)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	VEREADOR
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	VEREADOR
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	VEREADOR
RODINEY FRANCISCO BURIL	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	2.076,27	06/08/2024	09/08/2024	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições			6.230,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			14.533,89	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			20.763,89	


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Luiz Henrique Reis Galvão

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 06/08/24

Data de Chegada: 09/08/24

3. Justificativa

Nor dia e toda a semana, estive em Belo Horizonte no hotel Bivarrical para realizar um curso de capacitação na empresa Global ministrado pelo professor Dr. Eder. O tema mais uma vez foi muito produtivo:

A atuação da Câmara Municipal e a natureza das decisões, das tribuições de conta na fiscalização da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

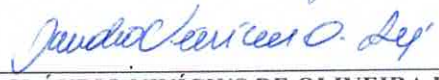
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de agosto de 2024


CLÁUDIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Realizado em 23.08.2024



Elaine Aparecida Olímpio da Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 06-08-24

Data de Chegada: 09-08-24

3. Justificativa

Estive presente na cidade de Belo Horizonte para participar de um curso ministrado pelo professor Doutor Eder Lima. Curso teve como tema (Atuação da Câmara Municipal e a natureza jurídica das decisões dos Tribunais de Contas na fiscalização da Administração Pública).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial


Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de agosto de 24.



CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de agosto de 2024



LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 23.08.2024



Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edimar Siqueira de Souza* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída: *06/08/24*

Data de Chegada: *09/08/24*

3. Justificativa

No dia 06/08/24 ao dia 09/08/24
leiture em Belo Horizonte em cursos no
Instituto Global de administração pública, com
o Palestrante Dr. Eder Lima Palma.

Cronograma:

A atuação da câmara municipal e a
natureza jurídica das decisões do Tribunal
de contas na fiscalização da administração pública
onde pode tirar alguns dúvidas e aumentar
meu conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: OFICIAL

Frota: S114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de agosto de 2024


EDIMAR VÍTOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebi 23.08.2024



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 06/08/2024

Data de Chegada: 09/08/2024

3. Justificativa

Instituto Global de Administração Pública.
Tema: A atuação da Câmara Municipal e a natureza jurídica das decisões dos tribunais de contas na fiscalização da administração pública.
O palestrante iniciou o curso mencionando que um das maiores preocupações da humanidade são os gastos da administração pública. Falou ainda que com a separação dos poderes cabe ao legislativo a função da fiscalização, juntamente com o controle interno de cada órgão (legislativo, executivo e judiciário) cabe ao controle interno de cada órgão a finalidade de avaliar e comprovar a legalidade quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária e financeira do órgão. Finalizou dizendo que o controle interno jamais poderá ser submetido aos seus exercentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

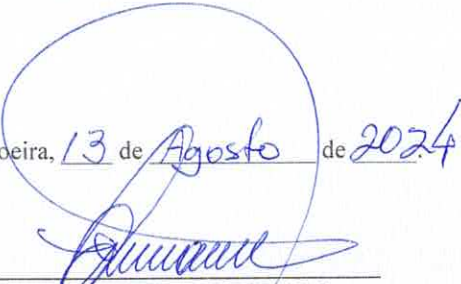
Frota: SHI4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

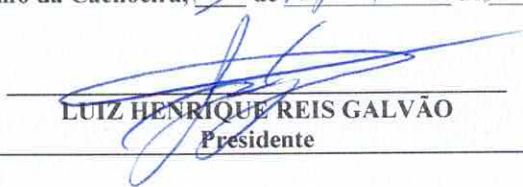
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 13 de Agosto de 2024


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 13 de Agosto de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 23-08-2024



Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 06/08/2024

Data de Chegada: 09/08/2024

3. Justificativa

A atuação da Câmara Municipal é de natureza jurídica dos serviços dos Tribunais de Contas na fiscalização da administração pública. O caráter de natureza administrativa é feito por departamentos, órgãos e comissões internos sendo responsáveis pela primeira verificação dos atos administrativos. Os órgãos pela ou seja os tribunais devem interpretar e entregar para o Poder Judiciário, por fim resalta a importância de uma boa integração para que possa ter um bom desempenho em todos os aspectos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SHI4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 20 de Agosto de 2024


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de Agosto de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 23.08.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Rodiney Francisco Buriel

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 06/08/24

Data de Chegada: 09/08/24

3. Justificativa

ESTIVE NO CASO INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIA 06 DE 02A 09/08/24 EM: COM A FALTA DE O TEM A OS TRIBUNALIS DE CONTAS COMO INSTRUMENTOS DE CIDADANIA A INCUMBÊNCIA DOS TCEs DE EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM SISTEMA A SEPARAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTO ANTERIORMENTE CABE AO LEGISLATIVO A FUNÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PARA O SEU CONTROLE INTERNO EXECUCIO REALIZADA UM DOS RECURSOS E COM ROL POSITO AOS PRO-PRIOS DADOS DO SISTEMA FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH14G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 12 de 08 de 24.


RODINEY FRANCISCO BURIL
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 16 de 08 de 24.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 16-08-2024


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 06/08/2024

Data de Chegada: 09/08/2024

3. Justificativa

Estive em BH participando de um treinamento com o tema "A atuação da câmara municipal e a natureza jurídica das decisões dos tribunais de contas na fiscalização da administração pública". Os gastos da Administração Pública é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente em benefício da sociedade. Eles são elaborados pelo Executivo e aprovados pelo legislativo. Assim também são fiscalizados pelas Câmaras Municipais e Tribunais de Contas. A câmara tem um papel político de fiscalização, enquanto os tribunais de contas atuam para garantir o uso correto dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de Agosto de 2024

ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 23.08.2024

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno